



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.492/2015

“Denomina-se “Antonio Simas de Barros” a atual Rua Projetada “E”; “Vicente José Tiburço” a atual Rua Projetada “F”; “Miguel Pereira Daniel” a atual Rua Projetada “C”, ambas do Bairro Antur Artur de Oliveira – Município e Cidade de Mantenópolis/ES, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Passa a se denominar **“ANTONIO SIMAS DE BARROS”**, a atual Rua Projetada “E”; **“VICENTE JOSÉ TIBURÇO”**, a atual Rua Projetada “F”, e **“MIGUEL PEREIRA DANIEL”**, a atual Rua Projetada “C”, localizada no Bairro Antur Artur de Oliveira, Município e cidade de Mantenópolis/ES.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mantenópolis/ES, Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2015.

MAURICIO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicação em: 13 de abril de 2015.

Registrado às Fls.:

Livro n.º: